



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

PORTARIA Nº 22, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Revoga as Portarias nº 38/2023/ILACVN E Nº 12/2025/ILACVN que subdelegou a coordenação da área de Medicina no âmbito do ILACVN.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 297/2025/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.000863/2021-54, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 01/09/2025, a Portaria nº 38/2023/ILACVN, publicada no Boletim de Serviço nº 218, de 05/12/2023 e a Portaria nº 12/2025/ILACVN, publicada no Boletim de Serviço nº 121 de 11/07/2025, que subdelegou a coordenação da área de Medicina no âmbito do ILACVN para LUIS FERNANDO BOFF ZARPELON - SIAPE 2208560.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO DE SOUSA GOES

Portaria nº 22/2025/IlacVN, com publicação no Boletim de Serviço nº 153, de 25 de Agosto de 2025.